



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

### GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS – ANDINHO DUARTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

PROTOCOLO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Anderson Clayton Duarte de Medeiros – Andinho Duarte**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Secretário de Educação, Sérgio André, solicitando que seja criado na Rede Municipal de Ensino, um serviço escolar, onde tenha o objetivo de fortalecer as aprendizagens dos nossos alunos, nesta cidade de Caicó.

#### Justificativa:

A cada dia, o município de Caicó vem fortalecendo estruturas físicas e o pedagógico de nossas escolas. A implantação de um serviço que possa fortalecer a aprendizagem de nossos alunos é de suma importância para alcançar resultados significativos. Muitas de nossas crianças sofrem com problemas de aprendizagem, sendo que muitos pais ou responsáveis não possuem condições de acompanhar as tarefas e muito menos de pagar a um reforço escolar. Esse serviço, que hora discutimos seria um instrumento valoroso na formação intelectual dos nossos educandos, favorecendo a erradicação da repetência e evasão escolar.

Câmara Municipal de Caicó, 08 de setembro de 2025

**Anderson Clayton Duarte de Medeiros – Andinho Duarte**  
Vereador /PV

